



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 010/2015
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 015/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A SRA. LUCIANE GOMES CARVELI.

Ref. Proc. nº 23479.002677/2014-75

Contrato Administrativo nº 015/2014

Dispensa nº 045/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e por procuração a Sra. **LUCIANE GOMES CARVELI**, portadora da C.I. nº 1114558 e do CPF nº. 002.376.771-56, residente e domiciliada a Av. Albino Malzoni, s/n, Bairro Bel Recanto, na cidade de Santana do Araguaia-PA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.245 de 18.10.1991 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR DA SEDE DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA NA CIDADE DE SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme especificações contidas no processo nº 23479.002677/2014-75.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 015/2014, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.002677/2014-75:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 27/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência original do presente Contrato que é de 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais doze meses até **27/11/2016**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, na forma da lei. ”

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Unifesspa, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Ação: 14XO
Fonte nº.0112000000
Natureza da Despesa nº 44,90.51
Nota de Empenho: 2015NE800332



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 23 de Novembro de 2015.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor da Unifesspa
P/ LOCATÁRIA

Luciane Gomes Carveli

P/ LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Osmar Tharles Borges de Oliveira
RG: 4090862
CPF: 87151758200

Somera W. Moraes da Silva
RG: 925 250 55P/70
CPF: 029 190 881-06